



= CONSELHO DO PLANO DIRETOR =

*Aprovado
em 21/8/64
Célio Dragoman
Prefeito*

RESOLUÇÃO Nº 142/64

ASSUNTO: Supressão de recuo de alargamento.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos doze dias do mês de agosto do ano de 1964, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É suprimido o recuo de alargamento previsto em ambos os lados da rua Barão do Gravataí, passando então os imóveis situados nesta rua a obedecer ao recuo de ajardinamento obrigatório.

Porto Alegre, 12 de agosto de 1964.

Manoel José de B. ...

*Antonio ...
...
...*

Antonio ...

J. Gaudens ...

...

Plan ...

Francisco ...

*a copia foi enviada
a Secção de Planejamento
em 24-8-64
Apoel*



= CONSELHO DO PLANO DIRETOR =

RESOLUÇÃO Nº 148/64

ASSUNTO: Supressão de recuo de alargamento.

J U S T I F I C A T I V A

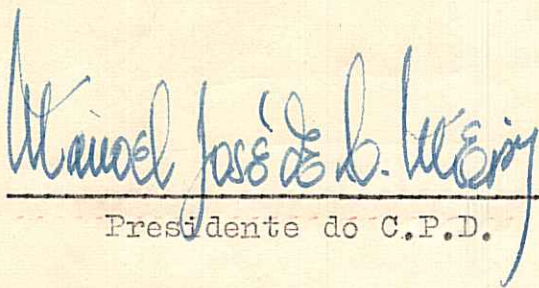
No traçado do PLANO DIRETOR, a rua Barão do Gravataí apresenta a largura de 30.00 metros. Este alargamento constava no Plano Glasdosch, no qual esta rua tinha grande importância viária, fazendo parte da perimetral que partindo da Praia de Belas encontrava a praça Garibaldi, prolongando-se então através da rua Venâncio Aires.

O atual traçado viário do Plano Diretor, prevê, paralelo a rua Barão do Gravataí, o prolongamento da avenida "C" do loteamento da Beira Rio, com 40.00 metros de largura, encontrando a praça Garibaldi através do alargamento de trecho da rua João Alfredo.

Com isto, a rua Barão do Gravataí perdeu toda a importância viária, transformando-se em rua de trânsito local, muito embora permaneça o alargamento.

Torna-se então desnecessário e oneroso ao município este alargamento, razão pela qual é proposta sua eliminação, passando então os imóveis situados nesta rua a obedecer ao recuo de ajardinamento.

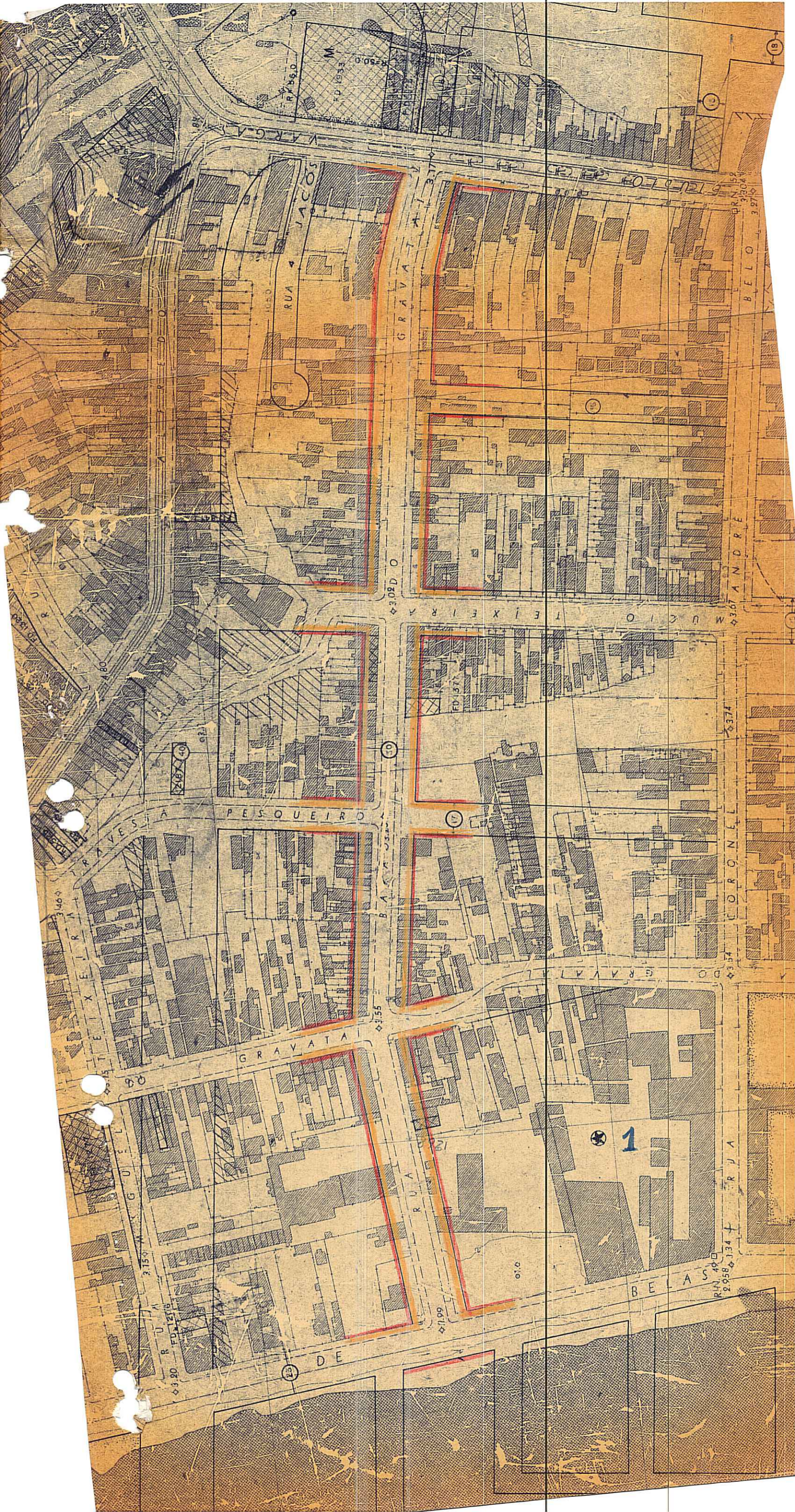
Porto Alegre, 12 de agosto de 1964.



Presidente do C.P.D.



Secretário Executivo



RUA JACOS

GRAVATA

PESQUEIRO

MUCILIO TEIXEIRA

TRAVESIA

GRAVATA

DO GRAVATA

DE

RUA

1

BELA

RUA

ANDRE

BELLO

15

20

30

10

19

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

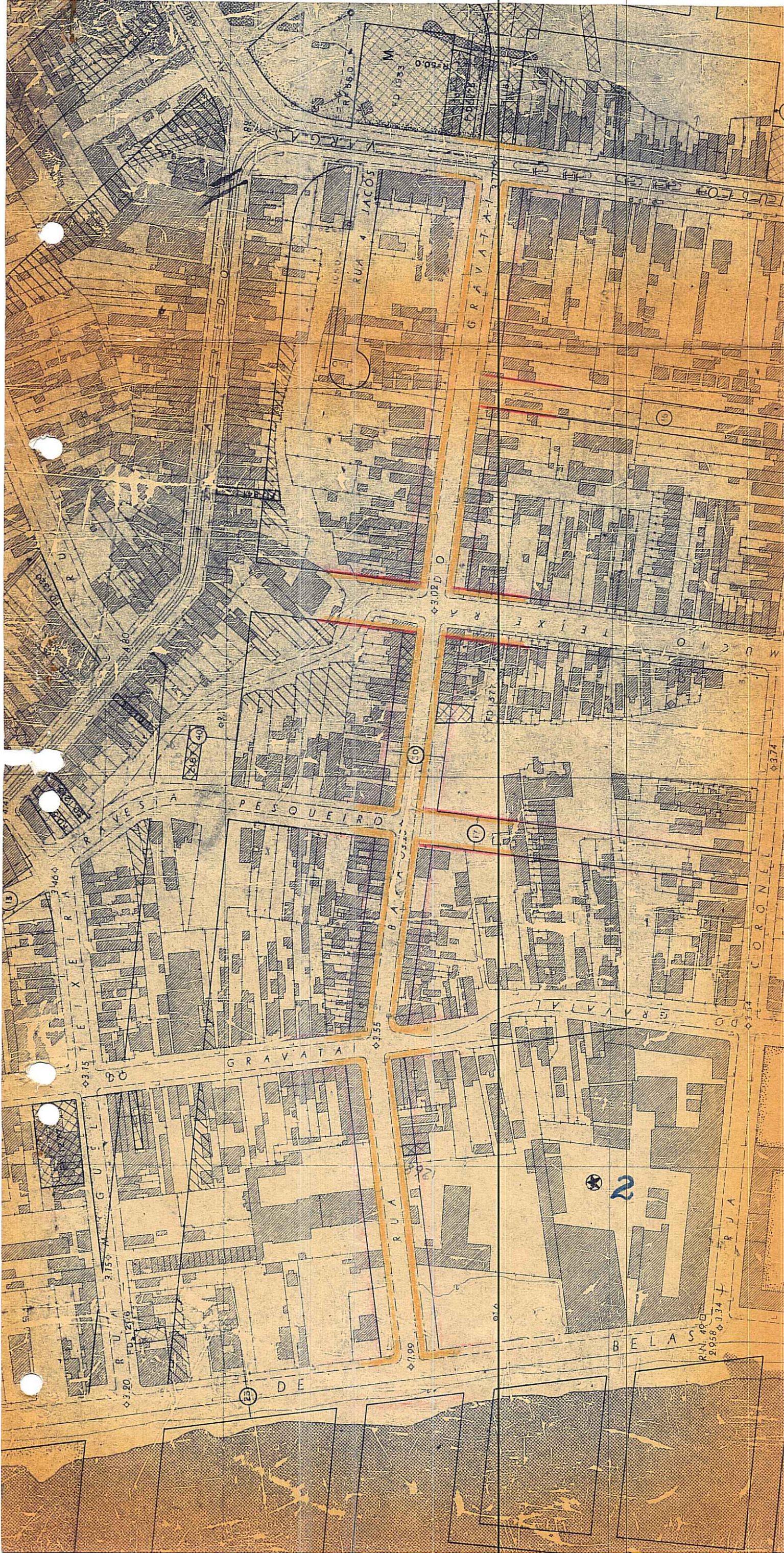
308

309

310

311

312



2

R.N. 490
2958
03.34